

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 1089/2005. — O quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, carece de ser alterado, de modo a permitir dotá-lo com os recursos humanos adequados às actuais necessidades.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1 — É criada no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 1374/2002, de 22 de Outubro, e 288/2004, de 20 de Março, no grupo de pessoal técnico superior, a carreira de técnico superior do serviço social, dotada de um lugar.

2 — São extintos, no mesmo quadro de pessoal, os lugares das carreiras de fogueiro, do grupo de pessoal operário qualificado, e de cozinheiro e auxiliar de alimentação, do grupo de pessoal auxiliar.

17 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 1090/2005. — A Lei n.º 1/95, de 14 de Janeiro, reconheceu ao pessoal que em 22 de Janeiro de 1975 estava ligado ao Estado ou aos corpos administrativos de Timor a manutenção do vínculo funcional desde aquela data até à sua apresentação na Direcção-Geral da Administração Pública.

Considerando que, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 2.º e nos termos do artigo 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 416/99, de 21 de Outubro, a agente Esperança Vitória dos Reis da Costa Sarmento foi afectada à Direcção-Geral da Administração Pública na carreira técnico-profissional, com a categoria de técnica profissional principal, com efeitos a 10 de Novembro de 1999;

Considerando que Esperança Vitória dos Reis da Costa Sarmento, habilitada com o curso do Magistério Primário, exercia funções docentes como professora do ensino primário em Timor-Leste em 22 de Janeiro de 1975, encontrando-se em condições de ser integrada em lugar de quadro de zona pedagógica de pessoal docente dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos, por reunir os requisitos legais;

Assim:

Por força das disposições citadas determina-se:

1 — É integrada em lugar do quadro da zona pedagógica de Lisboa do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos, em lugar automaticamente criado para o efeito e a extinguir quando vagar, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — docente;

Vínculo — nomeação definitiva;

Nível de ensino — 1.º ciclo do ensino primário;

Quadro — quadro de zona pedagógica de Lisboa;

Escala/índice — 8/245.

2 — É contabilizado como tempo de serviço docente efectivo, para efeitos de progressão na carreira, antiguidade, aposentação e sobrevivência, o período de tempo decorrido entre 22 de Janeiro de 1975 e 10 de Novembro de 1999, data da afectação à Direcção-Geral da Administração Pública.

3 — A integração na carreira docente produz efeitos remuneratórios à data do presente despacho conjunto.

7 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1492/2005. — Louvo o tenente-coronel de engenharia Francisco José Serrano Baptista pela forma competente e altamente profissional como tem vindo a desempenhar as funções que lhe são atribuídas na Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP).

Oficial superior detentor de elevada qualificação e conhecimentos técnicos especializados em áreas do conhecimento tão diversificadas como a engenharia civil e militar e a história, tem contribuído de forma exemplar para a concretização da política de infra-estruturas militares através do estudo e preparação da informação ajustada à tomada de decisão.

De entre as funções que lhe foram confiadas cumpre destacar o modo empenhado como assegura a intervenção da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, através da DSGP, nas matérias relacionadas com o planeamento civil de emergência no âmbito da agricultura e das repercussões das ameaças NBQ.

De salientar ainda o elevado grau de zelo e de lealdade com que pauta a sua actuação, designadamente sempre que lhe é solicitada colaboração em projectos ou tarefas que necessitam de relacionamento ou ligação com outras entidades, das quais o Exército Português assume especial relevo.

Pelo que aqui fica expresso é muito grato ao director-geral de Infra-Estruturas reconhecer publicamente as qualidades profissionais e pessoais evidenciadas pelo tenente-coronel Serrano Batista e considerar os serviços prestados como relevantes e distintos dos quais resultaram brilho para a defesa nacional.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Louvor n.º 1493/2005. — Louvo o técnico superior principal António Manuel Neto de Avelar Ghira pela forma como tem vindo a exercer as tarefas e actividades que lhe são atribuídas na Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial, das quais cabe relevar, pela sua dimensão quantitativa e qualitativa, o trabalho realizado no domínio da inventariação do acervo patrimonial afecto às Forças Armadas e à Defesa Nacional.

O contributo dado pelo técnico superior Manuel Ghira revelou-se fundamental para o estudo, preparação e concretização da tomada de decisão superior numa área de especial competência da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Pelo que aqui fica expresso é muito grato ao director-geral de Infra-Estruturas conceder ao técnico superior Manuel Ghira público louvor.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Louvor n.º 1494/2005. — Louvo a licenciada Maria Isabel Nunes Fernandes pela forma exemplar como desempenhou as funções de directora de serviços de Gestão Patrimonial da Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE).

As responsabilidades da DGIE em matéria de gestão patrimonial, função do carácter central e transversal assumido pelo património imobiliário afecto à Defesa Nacional, têm beneficiado de forma crucial com o seu desempenho leal, dedicado e competente.

Os sólidos conhecimentos técnicos que sempre demonstrou possuir aliados à capacidade de liderar e motivar permitiram responder, de forma eficaz e eficiente, às numerosas e exigentes solicitações relativas ao património e servidões militares.

A sua experiência profissional e o apurado sentido crítico sempre se mostraram uma mais-valia para a busca de uma cada vez melhor gestão do património excedentário das Forças Armadas, sendo que a sua intervenção se caracterizou pela permanente procura de soluções inovadoras, sistematização e priorização das questões e preservação da coisa pública.

Importa salientar que a sua capacidade e permanente disponibilidade permitiu resolver situações patrimoniais complexas com a salvaguarda dos interesses da Defesa Nacional, nomeadamente os processos PM65/Lisboa — Colégio de Campolide e PM12/Cascais — Cidadela de Cascais.

De destacar ainda o seu activo empenho pessoal na definição de uma estratégia de intervenção da defesa nacional nas políticas de ordenamento e gestão territorial, concretizada com a participação da DGIE em diversas comissões e conselhos sectoriais ou no acompanhamento da revisão de numerosos planos directores municipais.

A compatibilização dos legítimos interesses privados com a necessária salvaguarda das condições de segurança e operacionalidade das infra-estruturas militares, através da emissão de pareceres relativos